



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9382/2021

Aprovado em: 05-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Solicitação para a avaliação, implementação e/ou manutenção, imediata, da proibição / suspensão de cortes de energia elétrica por falta de pagamento, para os microempresários, enquanto durar o estado de emergência da pandemia.

- JUSTIFICATIVA -

A referida solicitação justifica em razão do momento de crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19. Muitos cidadãos precisam desse suporte neste momento, principalmente os comerciantes os microempresários. As pessoas estão com dificuldades econômicas, dificuldades na saúde e com uma conta de energia sem condições para pagá-la. O intuito seria estabelecer segurança à população mineira durante a pandemia. Diante da gravidade da situação, este d. Governo do Estado, bem com as Prefeituras, tiveram que lançar mão de medidas restritivas para conter o avanço da pandemia. E, apesar de necessárias, tais medidas acabam por afetar o desempenho da economia, reduzindo o ganho das pessoas e o faturamento das empresas e, por consequência, afetando o mercado de trabalho. Nesse sentido, acreditamos que a proibição / suspensão de cortes de energia elétrica por falta de pagamento possibilitará ao cidadão uma melhor administração financeira, diante de todos os problemas econômicos proporcionados pela pandemia.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à CEMIG

Sala das Sessões, 5 de abril de 2021



LIZA PRADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1